

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SUSTENTABILIDADE

02 DE SETEMBRO DE 2020

Ao segundo dia do mês de setembro de 2020, reuniram-se via Google Meet (devido a suspensão das atividades em decorrência da pandemia do COVID-19), às 14h00, os senhores membros da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade (CEPG-QCTS), sob a coordenação da Profa. Fernanda Amaral de Siqueira, coordenadora do programa. Estiveram presentes os docentes: Fernanda Siqueira, Eliana M. Agostini Valle, Luciano Caseli, Laura O.Péres Philadelphi, Juliana Naozuka, Alessandro Rodrigues, Christiane de Arruda Rodrigues e o representante discente Leandro Santos da Silva. **INFORMES da Câmara:**

1) Verba Proap: a direção administrativa está auxiliando o processo de compras. **2) Acesso aos Prédios do Campus Diadema-** Atualmente a liberação de acesso aos laboratórios está sob responsabilidade da Diretoria Acadêmica do Campus. O Campus Diadema está empenhado em retomar gradualmente o acesso ao laboratório. Foi realizado levantamento das demandas, dificuldades, no de alunos e docentes, laboratórios para que a Diretoria possa tomar a decisão com segurança. O retorno gradativo deve obedecer às exigências sanitárias, decreto municipal da cidade de Diadema, assim como a condição imposta pela Empresa Conforja, limitando o acesso de até 50 pessoas por período (manhã, tarde e noite). Atualmente a liberação de acesso aos laboratórios, está sob responsabilidade da Diretoria Acadêmica do Campus. **3) RTI – comunicado da PRPG ;** finalizações de aquisições/ finalmente envio da RTI 2019 pela ProPgPq à FAPESP: A Equipe RTI informou que utilizando a verba de RTI FAPESP não realiza pagamentos posteriores de aos serviços executados sem a ordem de compra. A verba 2019 está em vias de liberação. **4) Condução dos processos seletivos de bolsas e ingressos dos PPGs:** O processo deverá ser claro e transparente. O processo pode ser realizado presencial, desde que atenda todas as medidas sanitárias existentes, de acordo a portaria d município de Diadema. Caso a seleção ocorra presencialmente, o local escolhido deve ser no Complexo didático, a fim de atender às exigências. No edital deverá ser muito claro, que o Programa atenderá as regras de distanciamento social e atendimento às exigências das portarias, estadual e municipal. **INFORMES da Reunião da PRPGPq:**

1) Reconhecimento de diploma emitido no exterior: O programa precisa definir se aceita ou não reconhecer os pedidos e definir quantos por vez poderão ser aceitos. O programa deverá montar uma comissão para aprovar o diploma e encaminhar à câmara para homologação. **2) Preenchimento de formulário PDI 2021-2025 :até 11/09/2020.** **3) Processos seletivos PG na Unifesp:** visto como um concurso público qualquer. A página deve divulgar os critérios de avaliação e os nomes dos classificados em cada etapa. Tem que ser dado direito de recurso ao candidato (garantias constitucionais). **4) Aulas, bancas e concursos continuarão remotos até o final de 2020.** O retorno presencial da unifesp não está sendo aberto. Os laboratórios de pesquisa tem suas exceções. **INFORMES do Programa:**

1) Quadro geral das bolsas CAPES: Total de bolsas do programa: 16 mestrado e 15 doutorado (todas tiveram 6 meses de prorrogação de seus prazos). Próximas bolsas a serem liberadas para atribuição: 2021/1º Semestre: 3 mestrado (2 março, 1 maio); 4 doutorado (1 fevereiro, 2 março, 1 maio); 2021/2º Semestre: 6 mestrado (4 setembro, 1 outubro, 1 novembro); 2 doutorado (1 outubro, 1 dezembro). **ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da ata Agosto 2020-** Aprovada por unanimidade, mediante correções. **2) Pedido de reaproveitamento crédito: i) Rodolfo Dal Alva Pinto:** a) Curso básico de quantificação de fases pelo método de Rietveld usando TOPAS- pedido deferido por unanimidade – disciplina ministrada em conjunto com o Programa ECM. concedidos 4

créditos;**b)** PAD- pedido deferido por unanimidade – realizado no mestrado – concedidos 02 créditos; **c)** Proficiência em inglês aplicada pelo PPG-ECM- pedido indeferido por unanimidade por não se enquadrar nas regras do Programa.;**ii) Vivian Martinho** (PAD) – aprovado por unanimidade – 2 créditos; **iii) Leon O. Lima;** (PAD) - aprovado por unanimidade – 2 créditos; **iv) Carla Borges;** **a)** Sbfoton Conference 2019-Poster – aprovado por unanimidade; **b)** Congresso Acad.Unifesp /20(debatedora): deferido por unanimidade; **c)** Congresso Acad.Unifesp/20 (Ouvinte)- indeferido por unanimidade;**d)** Congresso Acad.Unifesp/20 (Apresentação) - aprovado por unanimidade (atribuídos 2 créditos, considerando os itens “a “ e “d”).**v) André C. Machado** - (Proficiência – certificado ITP Toefl) – aprovado por unanimidade;**3) Pedidos de prorrogação de exame de qualificação:****a)** Milton Cardoso – Concedido por unanimidade a prorrogação por 2 meses;**b)** Giovanna Canalli - Concedido por unanimidade a prorrogação por 4 meses;**c)** Maria Lucia S. Rocha - Concedido por unanimidade a prorrogação por 6 meses.**4) a) Pedido de prorrogação de prazo de defesa de mestrado:** **a).** Hadassa Vaz Nascimento – concedido prazo de 6 meses, por 5 votos a favor e 1 contra.;**4) Reformulação créditos em disciplinas:** Conforme recomendação da coordenação de área da CAPES, trouxemos esse assunto para início de discussão pela comissão. Não é recomendado que disciplinas tenham número de crédito elevado. O número de 8 créditos não é recomendado pela nossa coordenação de área. O Prof. Luciano Caseli apresentou uma pré-proposta e fará uma apresentação na próxima reunião da CEPG.**5) Profa. Laura-Declaração CH disciplina** A Profa Laura Peres enviou uma solicitação de emissão de certificado de horas para os docentes que atuam na disciplina “Tópicos avançados em sustentabilidade” – Aprovado por unanimidade.**6) Formulário para pedido de credenciamento e reconhecimento:** Os formulários foram aprovados por unanimidade, com pequenas correções. Em breve serão disponibilizados no site do Programa.**7) Prorrogação de prazos de alunos não bolsistas-** Ficou entendido pela comissão que não há necessidade de solicitação de prorrogação. O artigo 28 do regimento do Programa prevê os prazos máximos para defesa.**8) Alteração de prazo de reconhecimento de docentes.** Foi proposto conceder aos orientadores do Programa uma prorrogação no prazo de reconhecimento a quem não atingir a pontuação mínima na data prevista por até 6 meses. Essa proposta foi encaminhada em função da paralisação das atividades presenciais de pesquisa durante o período de pandemia. Aqueles que necessitarem dessa prorrogação, deverá submeter uma solicitação com justificativa para avaliação na CEPG. Essa proposta foi aprovada com 4 votos a favor e 1 contra. Nada mais havendo a tratar e estando todos de acordo, a Profa. Dra. Fernanda Amaral de Siqueira, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Maria de Fátima Vilhena Carrasqueira, assistente em Administração, lavei a presente ata, que foi revisada pelos presentes.